



RESOLUÇÃO Nº 014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 11/2022 PARA
SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA NA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017.

Considerando o pedido da Conselheira Ludmila Vermaas de Oliveira para substituição na comissão de sindicância definida na Resolução nº 11 de 22 de agosto de 2022;

Considerando a reunião do dia 12 de setembro com aprovação dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 11/ 2022 para substituir a Conselheira Ludmila Vermaas de Oliveira pela Conselheira Neudinea Vergílio na composição da Comissão de sindicância sobre conduta irregular de conselheiro tutelar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e será publicada em Boletim Oficial do Município.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2022.

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP